



RESOLUÇÃO N° 08/1995 – CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou este colegiado, na sua 1^a Reunião Extraordinária, do ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os Planos dos Novos Cursos a nível de Pós-Graduação LATO SENSU:

- I – Especialização em Língua Portuguesa;
- II – Especialização em Língua Inglesa;
- III – Especialização em Alfabetização;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. .

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores URCA, em Crato, aos 06 de julho de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE